



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**Processo Seletivo Simplificado 75/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Targino Vargas, nº 45, bairro Recanto dos Ipês, telefone (35) 3433.1323, Camanducaia - MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.935.396/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, considerando:

1. A necessidade de contratação temporária de profissional, por motivo de substituição de servidor e devido à falta de profissionais aprovados em concurso público para os cargos relacionados;

**RESOLVE**, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal e formação de cadastro reserva regida nos termos seguintes:

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
03	OPERÁRIO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.438,56

### **1. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

**1.1-** O regime de contratação é por tempo determinado, obedecendo às Leis Municipais nº 2214/2018 e nº 2258/2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa, que obedecerá ao regime jurídico especial (estatutário) constituído pela Lei Municipal nº 001/1973, suas alterações posteriores e demais leis aplicáveis.

**1.2-** A contratação para o exercício no cargo obedecerá à classificação em listagem única por cargo/função.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**2. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

2.1- Os contratos poderão ter duração de até 06 (seis) meses, a rigor do que estabelecem as Leis Municipais nº 2214/2018 e 2258/2019, podendo ser prorrogados, mediante celebração de termo aditivo, ou rescindidos antes deste prazo, por excepcional interesse público.

2

**3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO:**

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2- Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

3.3- Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

3.4- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício do cargo.

3.6- No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

**3.7- Cumprir as exigências de habilitação para o cargo, elencadas no item 5.2.2 do presente edital.**

3.8- Possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, no período que for determinado pela administração;

3.9- Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (acumulação de cargos públicos).

3.10- Ser aprovado em todas as etapas deste processo seletivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2- As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

Camanducaia de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.

**4.3-** As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de inscrição ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

**4.4-** A Prefeitura Municipal de Camanducaia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente ao organizador do processo seletivo.

## **5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**5.1-** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <[www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br)>, Processo Seletivo Simplificado nº 75/2022 - Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG, clicando em **“Faça sua Inscrição”**, das 09h00min (nove) horas do dia 04 de julho de 2022 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 10 de julho de 2022, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**5.2- Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <[www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br)>;**

**5.2.1- Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;**

**5.2.2- Fazer o upload dos seguintes documentos:**

### **1. OPERÁRIO**

**a) Documentos pessoais: RG, CPF (EXIGÊNCIA);**

**5.2.3- Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

**5.4-** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições e títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5.5-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**5.6- Todos os documentos enviados por meio de upload devem estar legíveis e com todas as informações completas (frente e verso). Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou cortes não serão avaliados.**

**5.7-** Considera-se efetivada a inscrição do candidato que concluir o preenchimento eletrônico da inscrição, conforme determinações deste Edital.

**5.8-** Havendo mais de uma inscrição para o candidato, prevalecerá a última inscrição, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

**5.9-** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**6.1-** O processo seletivo será realizado mediante aplicação de prova escrita, que consistirá na resolução de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, cada questão contendo 04 (quatro) alternativas, sendo especificadas as matérias nos **ANEXOS II E III** deste edital.

### **6.2- PROVA ESCRITA**

Data: **21 DE JULHO DE 2.022 – QUINTA-FEIRA.**

Horário de início das provas: **09h00min (nove horas da manhã).**

Duração: **02h00min (duas horas).**

Local: Prefeitura Municipal de Camanducaia, Avenida Targino Vargas, nº 45.

**6.3- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao processo seletivo, bem como certificar-se do local de aplicação das provas, através das fontes de publicidade citadas no item acima deste edital. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 15 minutos. Para submeter-se à Prova, o candidato deverá apresentar o documento de RG.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**7- CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**7.1-** Estarão classificados em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem 60% de acerto na prova escrita, ou seja, cada questão valerá 01 ponto, devesse acertar 15 pontos.

**7.2-** A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos.

**7.3-** Na hipótese de empate entre os candidatos na prova escrita, os critérios de desempate serão:

- a) Caso ainda haja empate, será considerado o de maior idade.
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos/gerais.

**7.4-** A contratação final observará o limite de vagas disponibilizadas.

**8- DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E VALIDADE**

**8.1-** A divulgação do resultado final dos candidatos classificados será feita no dia **25/07/2022** a partir das 17h, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camanducaia e no endereço eletrônico [www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br).

**8.2-** Os candidatos excedentes formarão o Banco de Cadastro Reserva, sendo convocados para contratação caso haja demanda nas Secretarias Municipais dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

**8.3-** O prazo de validade do presente Edital será até 31/12/2022 ou até que se promova o Concurso Público.

**9- RECURSOS:**

**9.1-** Caberá apresentação de recurso, devidamente fundamentado, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os prazos abaixo estipulados e conforme cronograma **ANEXO IV**.

- 1) Recurso contra o Edital/Regulamento, do dia 01 de julho de 2022 ao dia 03 de julho de 2022, a partir da publicação do presente edital;
- 2) Recurso contra o indeferimento das inscrições do dia 12 de julho de 2022 ao dia 14 de julho de 2022 a partir da publicação das inscrições deferidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

3) Recurso contra o Resultado Parcial, do dia 22 de julho de 2022 ao dia 24 de julho de 2022 a partir da publicação do resultado parcial;

9.2- Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato dentro do prazo estabelecido, exclusivamente por meio digital, no endereço [www.camanducaia.mg.gov.br](http://www.camanducaia.mg.gov.br) com indicação expressa do processo seletivo a que se recorre, devendo ser preenchidos todos os campos disponíveis.

9.3- **Não caberá recurso por falta de documentação obrigatória para a habilitação ao cargo/função, ou seja, todos os documentos que estejam descritos como (EXIGÊNCIA) para o cargo pretendido, deverão ser anexadas no ato da inscrição, não se admitindo inclusão de documentação posteriormente.**

9.4- Serão indeferidos, de imediato, os recursos que não atenderem os requisitos dos **itens 9.2 e 9.3** do presente Edital.

9.5- O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.6- A Comissão Organizadora poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados, sendo soberana em suas decisões e considerada última instância para julgamento dos recursos.

9.7- **É de inteira responsabilidade do candidato, observar os prazos estabelecidos neste edital de acordo com o cronograma ANEXO IV.**

## **10- DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

10.1- Após o resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar que possui os requisitos exigidos para o cargo, devendo apresentar os seguintes documentos, sendo os originais e cópias para serem autenticadas.

10.2- Os candidatos que encerraram o contrato anterior a menos de 06 (seis) meses, irão apresentar somente os documentos de atualização de cadastro para serem autenticadas junto com os originais.

10.3- Toda a documentação e cadastros governamentais dos candidatos devem, no ato da contratação, estar em conformidade com as exigências do e-social.

a) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

- b) Fotocópia do comprovante de residência;
- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- e) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- g) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se exigido o cargo;
- h) Caso o cargo para o qual será nomeado não exija qualificação técnica, encaminhar diploma e histórico escolar conforme grau de escolaridade exigido pelo cargo;
- i) 02 fotos 3x4;
- j) Fotocópia CNH se motorista;
- k) Fotocópia certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (se houver)
- l) Fotocópia carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos; (se houver)
- m) Comprovante de declaração do último Imposto de renda;
- n) Exame médico admissional que será agendado pela Prefeitura;
- o) Declaração de bens; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
- p) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
- q) Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

**10.4-** O candidato que quando convocado, por qualquer motivo, não apresentar a documentação exigida no item 10.2, não comparecer no agendamento para a realização dos exames exigidos para o cargo dentro dos prazos legais, ou não iniciar as atividades na data estipulada, perderá automaticamente o direito à convocação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**11- SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- 11.1- ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO;**
- 11.2-ANEXO II- TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS;**
- 11.2-ANEXO III- PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 11.2-ANEXO IV- CRONOGRAMA.**

8

**12- DO FORO JUDICIAL**

O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é o da Comarca de Camanducaia.

Publique-se e afixe-se no quadro de avisos.

Camanducaia, 01 de julho de 2022.

---

Rodrigo Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

9

**CARGO: OPERÁRIO**

Atribuições Típicas:

1. Manter e conservar as estradas municipais, capinando o mato, roçando, construindo pontilhões, mata-burros, bueiros, abrindo valetas e pintando meio-fio;
2. Varrer, carregar e transportar o lixo das ruas;
3. Executar serviços de assentamento de manilhas, quebra de pedras, preparação de massa, carregamento e descarregamento de caminhões;
4. Fazer blocos, bloquetes e similares;
5. Abrir covas e cuidar da conservação e limpeza do cemitério municipal;
6. Executar serviços referentes à limpeza e manutenção de jardins e outras áreas verdes do município, irrigando, adubando, plantando e podando as plantas;
7. Lavar veículos e lubrificar veículos;
8. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho;
9. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Alfabetizado
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**ANEXO II**

**TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS**

10

<b>PROVA</b>	<b>DIVISÃO DAS MATÉRIAS</b>
<i>ESCRITA</i>	<i>05 QUESTÕES LINGUA PORTUGUESA 05 QUESTÕES MATEMÁTICA 05 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO 10 QUESTÕES CONH. ESPECÍFICOS/GERAIS</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

**ANEXO III**

**PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

11

**1- PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Compreensão e interpretação de textos.
- Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo e argumentativo.
- Frase e oração.
- Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação.
- Produção Textual.
- Formação de palavras.
- Palavras primitivas e derivadas.
- Variação linguística.

Bibliografia a escolha do candidato.

**2- PROGRAMA DE MATEMÁTICA:**

- Raciocínio Matemático.
- Conjuntos. Sistema de numeração decimal.
- Números racionais. Medida de tempo.
- Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Resolução de Problemas.

Bibliografia a escolha do candidato.

**3 – SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- Noções básicas de Saúde e Segurança no Trabalho;

Bibliografia a escolha do candidato.

**4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GERAIS:**

- História recente do Brasil, do Estado de Minas Gerais e Região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

---

---

- Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural.
- Princípio de qualidade no atendimento;
- Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Bibliografia a escolha do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Genesio Vargas, 222 – Bairro Cubatão - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 3666

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

13

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
01/07/2022	-	Publicação da íntegra do Edital.	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
01/07/2022 a 03/07/2022	Pela internet das 17h00min do dia 01/07/2022 às 23h59min do dia 03/07/2022	Período para recurso contra o Edital/Regulamento	Através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
04/07/2022 a 10/07/2022	A partir do dia 04/07/2022 às 09h00min ao dia 10/07/2022 às 09h00min	Período para Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.	Inscrições através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
12/07/2022	A partir das 17h00min	Relação Parcial dos candidatos deferidos para realizar a prova escrita	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
12/07/2022 a 14/07/2022	Pela internet das 17h00min do dia 12/07/2022 às 23h59min do dia 14/07/2022	Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	Através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
15/07/2022	A partir das 17h00min	Relação Final - Pós-Recurso dos candidatos deferidos para realizar a prova escrita	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
21/07/2022	Das 09h00min às 11h00min	Realização da Prova Escrita Presencial	Local: Prefeitura Municipal de Camanducaia, Avenida Targino Vargas, nº 45.
21/07/2022	A partir das 17h00min Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG
22/07/2022	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Parcial	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
22/07/2022 a 24/07/2022	Pela internet das 17h00min do dia 22/07/2022 às 23h59min do dia 24/07/2022	Período para Recurso contra o Resultado Parcial da Prova Escrita	Através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a>
25/07/2022	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita	Divulgação através do site <a href="http://www.camanducaia.mg.gov.br">www.camanducaia.mg.gov.br</a> e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.